CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

"CASA ODON BEZERRA"

PROJETO DE LEI Nº /2023
(Vereador Yrajá Ferreira de Sousa)

Denomina "RUA POETA ISMAEL FREIRE" DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, Yrajá usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "POETA ISMAEL FREIRE" a rua que inicia no Logradouro Rua Projetada, com início no lado ímpar da Rua Santo Antônio, após a Cagepa, na descida do Condomínio Caminhos da Serra, neste Município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 28 de Fevereiro de 2023.

Yrajá Ferreira de Sousa

Vereador –
MDB

Documento assinado digitalmente
gov.br YRAJA FERREIRA DE SOUSA
Data: 13/03/2023 13:02:03-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

"CASA ODON BEZERRA"

JUSTIFICATIVA

O poeta Ismael Freire nasceu em Bananeiras em 30 de julho de 1924 e faleceu em 18 de maio de 2020. Poeta cordelista, violeiro e xilogravador, Ismael Freire é considerado um dos mais legítimos e talentosos mestres da arte do Cordel Brasileiro, e se constitui como um dos maiores patrimônios da nossa história cultural. O poeta e cordelista Ismael Freire da Silva, filho de José Belmiro Freire e Josefa da Conceição Freire, teve infância pobre e desde cedo enfrentou dificuldades. Em 1939, aos 15 anos, mudou-se para Belém e depois para Campina Grande (PB). Em 1940 Ismael chega a Guarabira, local onde se radicou e onde veio a falecer. Ismael foi alfabetizado tardiamente, aos 28 anos, através da carta do ABC. Desde então interessou-se pelo cordel e passou a compor folhetos.

O poeta casou-se com Maria dos Santos Freire, teve 9 filhos e para sustentá-los teve várias profissões: agricultor, ferreiro, funileiro, fogueteiro e xilogravador. Foi também violeiro e passou a produzir folhetos de cordéis e vendê-los nas feiras da Paraíba e estados vizinhos ao lado do amigo Chico Pedrosa – também referência em poesia popular. Seu primeiro folheto escrito foi em 1952 com o título 'A Profecia do Velho Mensageiro'. Ismael escreveu folhetos como: "A verdadeira história do meu padrinho Frei Damião"; "A morte de Damiana em Lagoa das Velhas"; "Guarabira, terra da luz e do memorial Frei Damião"; "O que se vê hoje em dia"; "O diabo solto no mundo montado na besta fera"; "O Brasil escaveirado", entre outros.
Este requerimento atende a rogativa da Academia de Cordel do Vale do Paraíba, cujo Presidente, Fábio Mozart Marinho Costa, reside em Bananeiras, justamente no logradouro fulcro do presente projeto de lei.

Assim, em reconhecimento ao bananeirense mestre da cultura popular, valorizando sua memória e o cordel apresento esta proposta de lei, denominando a rua poeta Ismael Freire "Ad Perpetuam", para orgulho de seus munícipes e glória de Deus.